**MINISTÉRIO DA DEFESA**
**EXÉRCITO BRASILEIRO**
**BATALHÃO CONRADO BITTENCOURT**
**3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE**
**(3º BE/1917)**

Nota nº 106865, de 3 de novembro de 2026, da(o) SALC
Para o BOLETIM INTERNO

Publique-se
Em 04 / 11 / 2026

**HERMES LEONARDO MORAIS FAIOLO SILVA - Ten Cel**
Comandante do 3º BE Cmb

CONTRATAÇÃO DIRETA

DETERMINAÇÃO

Determino a abertura de Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, Conforme Art. 75, Inc. II, da Lei n° 14.133/2021, sob o n° 144/2026, para aquisição de material de consumo para o Aprovisionamento do 3º Batalhão de Engenharia de Combate (3º BE Cmb), cumprindo o disposto na Orientação Normativa da AGU Nr 2, de 1º de abril de 2009. Está dispensado o envio da referida contratação para análise jurídica, conforme Orientação Normativa nº 69, 13 de setembro de 2021.

Toda a documentação deve ser elaborada na forma eletrônica, conforme Decreto Nr 8.539/2015 e Art. 12, VI, da Lei nº 14.133/21. As assinaturas podem ser realizadas via sistema do próprio Compras.gov, por Certificação Digital (token), Assinatura Eletrônica via Gov. ou ainda pelo próprio SPED, Art. 12, § 2º, da Lei nº 14.133/21.

DESIGNAÇÃO

Designo o Agente de Contratação e equipe de apoio cumprindo o disposto no Art. 7º da Lei 14.133/21.

Agentes da Contratação autorizados:

- o 2º Sgt ENG MAURICIO **ROTT** DIETZE, da Cia C Ap, conforme publicado em BI nº 62, de 1º ABR 26; e
- o 2º Sgt ENG LUCAS PACHECO **FOGLIATTO**, da Cia C Ap,, conforme publicado em BI nº 26, de 6 FEV 26.

Equipe de Planejamento, Apoio e Fiscalização:
- a 2º Ten INT **REBECCA** ALBINO DE ARAÚJO BONFIM, do EM, responsável pelo planejamento e elaboração da documentação, apoio ao agente de contratação e fiscalização na entrega do material;
- o 3º Sgt ENG BRUNO DA SILVA **DUARTE**, da Cia C Ap, responsável pelo planejamento e elaboração da documentação e pela operacionalização do SIASGNet e publicações de oficialidade.

SEGREGAÇÃO DAS FUNÇÕES

Certifico que as designações acima respeitam a segregação de funções, conforme art. 7 §1º da Lei 14.133/2021 e Dec 11.462/2023 art. 12, sem sobreposição de funções críticas (planejamento/pregoeiro/fiscalização) e sem parentesco/vínculo com fornecedores habituais.

HERMES LEONARDO MORAIS FAIOLO SILVA:00017202019

Assinado de forma digital por HERMES LEONARDO MORAIS FAIOLO SILVA:00017202019
Dados: 2026.11.05 10:05:17 -03'00'

**HERMES LEONARDO MORAIS FAIOLO SILVA - Ten Cel**
Comandante do 3º BE Cmb

---

Publicado no BOLETIM INTERNO nº 207, de 04/11/2026, item a.

---

Referência: --------- de 03/11/2026

---